



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 065/2023/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 25 de setembro de 2023.

Dispõe sobre Relatórios referente a Visitação à Clínica Médica em referência ao Relatório de Averiguação emitido pelo Oficial do Ministério Público, autos 2022001010000310, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO os Relatórios emitidos pelos membros das Comissões de Atenção à Saúde, referente à vistoria na Clínica Médica em referência ao Relatório de Averiguação emitido pelo Oficial do Ministério Público, autos 2022001010000310.

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade do Pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2023 o Relatório da Comissão de Atenção à Saúde, alusiva à Visitação feita à Clínica Médica em referência ao Relatório de Averiguação emitido pelo Oficial do Ministério Público, autos 2022001010000310.

Parágrafo Único - Devendo o Relatório em comento ser encaminhado para SEMUSA e MP.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 065/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Rafael Martins Papa
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 1917/GAB/PM/JP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.065	16/11/2023

ID: **447067**

CRC: **5D786B73**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RENATA DE FRANCA**

Criação: **16/11/2023 08:50:32** Finalização: **16/11/2023 08:51:03**

Processo



Documento



MD5: **92E26F7196E03A0BE4E13B1F900CBB28**

SHA256: **BF15BE8CCE08E2AA8D71F225B49DA45BE76A669F24670F6ADAB876857F90CAAB**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para Homologação

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	16/11/2023 08:50:32
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	16/11/2023 08:50:32
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 214	16/11/2023	447023
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	16/11/2023 09:29:44
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 RAFAEL MARTINS PAPA	Secretário Municipal de Saúde	16/11/2023 09:46:31
--	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 447067 e o CRC 5D786B73.